

JUCESP
13 04 16



JUCESP PROTOCOLO
0.328.448/16-3



SPE BOA VISTA 2 ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.356.705

CNPJ/MF Nº 09.551.294/0001-14

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2016.**

Data, Horário e Local: 10 de março de 2016, às 13h00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, sala I, Vila Olímpia, CEP 04548-004, São Paulo, SP.

Convocação e Presença: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social, em conformidade com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações.

Mesa: Andre Dorf, Presidente, que convidou a mim, Rafael Ferreira Fumelli Monti, para Secretário.

Ordem do dia: deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia e, caso aprovado, a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social

Deliberações tomadas por unanimidade: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. Em seguida, após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem reservas, APROVAR o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$3.538.600,38 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos), mediante a emissão de 775.405 (setecentas e setenta e cinco mil, quatrocentas e cinco) novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$4,56355 (quatro reais, cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco centésimos de milésimos de real).

O valor total do aumento de capital ora aprovado foi subscrito e integralizado mediante a conversão de créditos para futuro aumento de capital (AFAC) pela acionista CPFL Energias Renováveis S.A., com a renúncia expressa da acionista PCH Holding S.A. ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações ora emitidas, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata.

Em consequência da deliberação ora tomada, os acionistas decidem alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte nova redação:



JUCESP
13 04 16

"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$7.381.416,34 (sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 4.618.220 (quatro milhões, seiscentas e dezoito mil, duzentas e vinte) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Ações")."

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir."

Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Mesa: Presidente: Andre Dorf, Secretário: Rafael Ferreira Fumelli Monti.

Acionistas presentes: CPFL Energias Renováveis S.A. (p. Andre Dorf e Alberto dos Santos Lopes); e PCH Holding S.A. (p. Andre Dorf e Alberto dos Santos Lopes)

São Paulo, 10 de março de 2016.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Rafael Ferreira Fumelli Monti – Secretário



JUCESP
13 04 16

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SPE BOA VISTA 2 ENERGIA S.A., REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2016.**

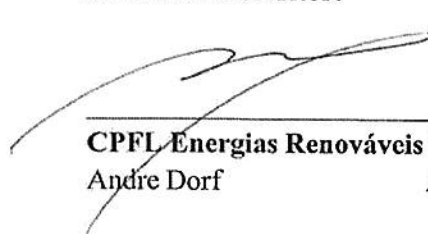
Boletim de Subscrição das Ações do capital social da **SPE BOA VISTA 2 ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, sala I, Vila Olímpia, CEP 04548-004, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de março de 2016.

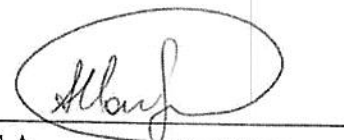
SUBSCRITOR	Número de ações ordinárias nominativas inscritas e integralizadas	Valor total subscrito e integralizado:
CPFL Energias Renováveis S.A., sociedade anônima com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.439.659/0001-50.	775.405 (setecentas e setenta e cinco mil, quatrocentas e cinco)	R\$3.538.600,38 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos)
TOTAL	775.405	R\$3.538.600,38

São Paulo, 10 de março de 2016.


Rafael Ferreira Fumelli Monti - Secretário

Acionista subscritor:


CPFL Energias Renováveis S.A.
Andre Dorf


Alberto dos Santos Lopes

